



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício 055 /2022

Mandaguacu, 06 de junho de 2022.

Ref.: Resposta ao requerimento nº 046/2022.

Excelentíssimo Senhor
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Presidente da Câmara de Vereadores
Mandaguacu - Paraná

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste encaminhar os esclarecimentos, conforme **requerimento nº 046/2022** datado de 09 de maio de 2022, de autoria do Vereador João Ramos Costa, o qual solicita informações referente a realização de estudo e/ou análise técnica para a troca da central telefônica do Paço Municipal.

As telecomunicações se reinventaram com o tempo. Hoje, com o alcance e qualidade da internet, a telefonia VoIP se apresenta como a solução mais eficiente, assim, a “Voz sobre IP (Voice over Internet Protocol)”, ou apenas VoIP, é um recurso para realizar chamadas telefônicas por meio da Internet. De forma técnica, isso ocorre pelo uso da tecnologia IP (Protocolo de Internet) que transforma os sinais de áudio analógico em sinais digitais. Para, na sequência, transmitir esses dados digitais de áudio pela internet. Ou seja, a sua ligação completa normalmente, a única diferença é que agora a sua telefonia é virtual. O sistema VoIP permite que você ligue para qualquer pessoa que tenha um número de telefone – incluindo número locais, fixo, móvel, chamada de longa distância. Neste sentido, oferecendo muito mais recursos que os sistemas telefônicos analógicos, a telefonia digital é um avanço imenso para empresas

(M)



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

que utilizam o telefone para atividades na execução das atividades. Além dos custos mais baratos, os telefones em VoIP permitem uma eficiência maior no atendimento e na integração da comunicação de uma companhia. Enquanto na telefonia tradicional a transmissão de voz é feita entre dois pontos fixos por cabos de cobre conectados em uma central, o VoIP usa dados transmitidos a partir das redes da internet, permitindo maior mobilidade aos usuários, que podem, inclusive, conversar em uma amplitude maior de dispositivos.

A telefonia digital não utiliza o mesmo sistema que os telefones convencionais. Justamente por isso, não está limitada a conceitos como ligação, qualquer chamada feita pelo VoIP percorre o caminho até seu receptor com os dados da internet, sem preços extras se ele estiver em outra localidade. Além disso, a telefonia digital normalmente é mais barata mesmo em ligações locais, já que a compressão da qualidade de voz e a supressão de silêncios e ruídos reduzem o consumo de dados. Bem como, em ligações internas dentro da própria prefeitura, o custo é zero. Outra vantagem econômica da telefonia digital é que a sua instalação e usabilidade é normalmente mais barata em locais que precisam de um sistema telefônico robusto e complexo, como é o caso da prefeitura municipal de Mandaguaçu, com ramais em todos as salas. Assim com equipamentos adequados de PABX digital, é possível ter todos os benefícios de diversas linhas sem ter que pagar por todas elas para a operadora.

Um sistema de telefonia tradicional é bem limitado no que tange à diversidade de dispositivos suportados: funciona apenas em telefones tradicionais e em alguns computadores com muitas adaptações. Na telefonia digital, é possível fazer e receber ligações de muitos aparelhos, como tablets, computadores e, claro, telefones semelhantes aos tradicionais, mas com muito mais recursos e tecnologia. Um dos muitos recursos superiores que um sistema de telefonia digital possui é a facilidade na transferência de ligações dentro de uma mesma companhia ou até para fora dela. Com uma interface completa e bem mais intuitiva, é simples encontrar o destinatário da chamada sem precisar consultar uma lista de ramais.

Com o objetivo de modernizar os serviços de comunicação, foi solicitado a contratação de empresa para implantação de um serviço de telefonia efetivo, moderno e robusto, e desta forma, proporcionar uma maior produtividade institucional e celeridade na resolução de problemas técnicos e administrativos rotineiros do órgão. Assim, além de melhorar a infraestrutura, buscamos uma redução de custos, desta maneira os equipamentos foram

(MM)



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

fornecidos em formato de comodato, para com isso alcançar uma redução de gastos aos cofres do município pois os mesmos não iram ter custo algum com centrais telefônicas, telefones, manutenção.

Diante do exposto, buscamos respeitosamente ter esclarecido a solicitação em relação ao estudo prévio acerca do sistema telefonia VoIP, antes de solicitar a abertura de um processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecer estes serviços, o qual ocorreu através da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 (Processo Administrativo nº 181/2021), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital do certame.

Entretanto, ante ao questionamento desta Câmara Municipal, o Setor de Tecnologia da Informação abriu um chamado técnico junto a empresa responsável pela implantação e gerenciamento do sistema para detectar real problema.

Após analise realizada pelos técnicos, foi constatado que o sistema da Prefeitura está em perfeito funcionamento, e que o problema apresentado está ocorrendo nas Operadoras de Telefonia Móvel (CLARO E TIM), e de Telefonia Fixa (OI S/A). Diante disto a Equipe Técnica da Empresa Voxcity que é a contratada pela prefeitura, utilizou-se dos meios legais para acionar as operadoras através de abertura de um Boletim de Anormalidade (B.A), solicitando as adequações. As Operadoras de telefonia Operadoras de Telefonia Móvel (CLARO E TIM), prontamente atenderam a solicitação e sanaram o problema. Porém a Operadora OI S/A não atendeu à solicitação, com isso clientes de telefones fixos desta operadora ainda não conseguem ligar para os telefones da prefeitura.

Ressaltamos que a telefonia é um setor regulamentado e segue as regras específicas pela agência reguladora, a ANATEL, sejam estas: quanto à qualidade, quanto a tempo de resposta para a solução parcial e/ou total do problema, quanto aos equipamentos.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Mesmo diante da falta de resposta da empresa Operadora OI S/A, estamos diariamente em contato com a Equipe Técnica da Empresa Voxcity, e para o momento somente nos resta aguardarmos a manifestação da Operadora OI S/A em relação a reclamação e abertura de Boletim de Anormalidade (devido falha entre rotas e recebimento de chamadas da operadora notificada até nosso sistema de telefonia).

Para finalizarmos, considerando que para solução da demanda dependemos de intervenção de terceiros, pois saindo de nosso sistema e gerenciamento não conseguimos intervir de outras maneiras a não ser cobrando o atendimento do chamado (Boletim de Anormalidade N° 1162031) junto a Operadora OI S/A.

Sendo o que tínhamos para informar e presumindo a compreensão de Vossa Senhoria, o Setor Tecnologia da Informação fica à disposição para informações e orientações complementares se assim o desejar, aproveitando a oportunidade para expressar protestos de estima a consideração distintas.

Atenciosamente,

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal